

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL

## AVISO

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o cancelamento das Notas de Lançamento, nos termos da Resolução SEFAZ Nº 476 de 15 de dezembro de 2022, do contribuinte abaixo identificado, e conforme o Processo nº SEI-040006/006769/2025.

CNPJ/CPF	Razão Social	Nº do Processo	Nota de Lançamento
05.962.427/0001-94	AUTO POSTO ML DE ANA NERI LTDA	E-04/091/000109/2021	51009148

Id: 2630038

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL

## AVISO

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o cancelamento das Notas de Lançamento, nos termos da Resolução SEFAZ Nº 476 de 15 de dezembro de 2022, do contribuinte abaixo identificado, e conforme o Processo nº SEI-040006/006778/2025.

CNPJ/CPF	Razão Social	Nº do Processo	Nota de Lançamento
05.529.158/0001-77	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL AMÉRICAS EDIFÍCIO ROSE MALL	E-04/008/000018/2021	51008530

Id: 2630039

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 38/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução Integrada para Interceptação Telefônica e Sinais Telemáticos com licença Perpétua contendo instalação, configuração, treinamento, garantias, assistência técnica e suporte, manutenção preventiva e corretiva, e demais licenças necessárias, para atender a Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 3.945.635,10 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os atos normativos estaduais aplicáveis e o Edital de Licitação nº 76/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350099/000017/2024

Id: 2630003

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ: 45.567.668/0001-53).

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender a demanda do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31 de Voluntários - CFAP da SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 96.320,00 (noventa e seis mil trezentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo SEI-350006/001812/2025, Ata de Registro de Preço nº 0002/2024/404400-02, gerenciada pela Fundação de Apoio à Escola Técnica onde a SEPM é Órgão Participante, que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

Id: 2630312

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 36/2025.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 60.683.786/0001-10.

OBJETO: Aquisição de Bisturi Eletrônico de alta frequência e aspirador de vapores, adquiridos no Pregão Eletrônico nº 031/2024 (SEPM).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

GESTOR: Bruno Andrade MARCHESE ID 428616-3.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe POMPEU ID 4406278-8.

FISCAIS: SGT Diogo Francisco Ovidio dos Santos RG 95.470 ID FUNC. 4426214-0; CB Karine Ferreira Felipe RG 102.203 ID FUNC; CB Juan Diego Corrêa Bonfim RG 3/000400 ID FUNC. 519288-8; CB Juliana de Paula Fraga RG 3/000688 ID FUNC. 5110064-9, MAJ MED Felipe Brandão de Carvalho RG: 76.671 | ID: 2452213-9, MAJ MED Germana Dias Costa Farias RG: 76.671 | ID: 2452213-9.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/015281/2024.

Id: 2629990

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA CLÍNICA DA GÁVEA S/A-CNPJ: 33.501.214/0001-09.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº008/2023, relativo à Prestação de Serviços Médicos Especializados para Área de Saúde Mental (Psiquiatria).

PRAZO: 15/02/2025 a 15/02/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Dá-se ao Termo Aditivo R\$ 6.250.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), totalizando ao contrato o valor de R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo nº SEI-350108/001479/2022.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 19/02/2025.

Id: 2630120

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

## AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por determinação da Diretora Geral de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a errata nº 01 do edital de Pregão Eletrônico SEPM Nº016/2025, Processo nº SEI-350010/000014/INFRA/2024, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLOTTER DE IMPRESSÃO, o pregão anteriormente marcado para o dia 26/02/2025, às 10h, fica remarcado para 19/03/2025. A errata supracitada encontra-se disponível juntamente com o edital nos sites [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).

Id: 2629978

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

## EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPIGRAFE, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial nos autos do processo nº 0818824-03.2024.8.19.0042, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado para a realização da Prova de Capacidade Física, na forma que segue: Processo nº SEI-140001/011963/2025.

1. DO LOCAL E DATAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1. A Prova de Capacidade Física será realizada no Centro de Treinamento de Deodoro - CT DEO, localizado na Estrada São Pedro de Alcântara, 2020 - Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, no dia 16/03/2025.

1.2. O candidato convocado, deverá comparecer 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para o início da Prova, atentando-se aos horários destinados à abertura e ao fechamento do portão, conforme o previsto no Item 11, do Edital de Abertura. O acesso ao recinto será restrito ao candidato e dar-se-á pelo chamamento de fiscal.

2. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. Para a realização da Prova de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local previamente designados,

## ANEXO I

## LISTA DE CONVOCADOS SUB JUDICE PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

Investigador Policial de 3ª Classe - Candidato Subjude

Inscrição	Nome	Processo Judicial	Abertura do Portão	Fechamento do Portão
158169045	*TIAGO COPAR DA SILVA NOGUEIRA	0818824-03.2024.8.19.0042	13h30min	14h00min

(\*) candidato sub judice

Id: 2630075

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/SE-POL/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa SOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/SE-POL/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de limpeza predial hospitalar, com dedicação de mão de obra exclusiva e fornecimento de produtos saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos apropriados ao objeto, para atender as demandas das unidades da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) referentes aos lotes II, III e IV.

VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor total de R\$ 3.338.557,55 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigên-

cia do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações

PROCESSO Nº SEI-360068/000252/2021.

Id: 2630168

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2022

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bom-

portando documento de identificação com foto, preferencialmente o utilizado quando da realização de sua inscrição e atestado médico específico, na forma estabelecida no anexo II do edital de abertura e, ainda, se apresentar com trajes adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições. Somente após a apresentação dos documentos, os candidatos poderão fazer uso do banheiro e/ou vestiário.

2.2. A Prova de Capacidade Física será organizada em grupos separados por gêneros - masculino e feminino, a critério da banca examinadora e não obedecerá, necessariamente, a ordem de classificação na prova objetiva.

2.3. O atestado médico de que trata o item 2.1 deverá ter data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias antes da data de realização da prova e conter, expressamente, a informação de que o candidato está APTO a realizar a Prova de Capacidade Física do concurso público. O atestado médico deverá ser original, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

2.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo II do Edital de abertura, não poderá ser submetido à Prova de Capacidade Física, sendo, automaticamente, eliminado do concurso.

2.5. Não haverá adaptação da Prova de Capacidade Física às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado aos candidatos, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os exercícios previstos de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela FGV, o qual será realizado de forma aleatória, com exceção do previsto no subitem 11.20 e seguintes do Edital de Abertura.

2.6. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes de esforço físico são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Cada teste de esforço físico terá 01 (um) coordenador responsável que fará a explanação sobre a metodologia de preparação e execução do teste específico, sendo o único autorizado a dirimir dúvidas dos candidatos, podendo inclusive, a seu critério, possibilitar a demonstração da execução do teste de flexão de cúbitos / abdominal, caso julgue necessário.

3.2. Será facultado ao candidato o uso de máscara no recinto da aplicação da Prova de Capacidade Física, sendo sugerido o não uso no momento de realização dos testes.

3.3. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da Prova de Capacidade Física, for surpreendido portando telefone celular, relógio, smartwatch, wearable tech e/ou máquina fotográfica. Será permitido o uso óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria (chapéu, boné etc.).

3.4. Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização da Prova ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela FGV e Coordenação Geral da Prova.

3.5. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no Edital de abertura, independentemente do resultado obtido na Prova de Capacidade Física, será eliminado do concurso.

3.6. O candidato da presente listagem consta convocado em caráter sub judice. Assim, se no processamento final da nota da prova objetiva, de acordo com o determinado em liminar, restar verificado que o candidato não alcançou nota suficiente para aprovação, será anulada sua convocação para o TAF com consequente nulidade de todos os atos dela consequentes.